Lagoa da Confusão
APROVADO
EM 15/03/95.
2ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Projeto de Lei nº003/95.

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão
APROVADO
EM 13/03/95.
1ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção

"Dispõe sobre a criação do ATERRO SANITÁRIO da cidade de Lagoa da Confusão e determina outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Decreta:

Art. 1º - Fica criado o ATERRO SANITÁRIO da cidade de Lagoa da Confusão.

Art. 2º - O projeto e olocal da construção da obra serão definidos de acordo às normas dos órgãos de preservação ambiental.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

EM 16/03/95. 3ª VOTAÇÃO Ass. Recepção

J U S T I F I C A T I V A

Sabemos da urgente necessidade da construção dessa obra, pois vivemos numa época de grandes riscos no que se refere à saúde, especialmente nossa cidade, pois possui características de planícies alagadiças (varjões), onde principalmente à época das enchentes, causa sérios riscos de proliferação de epidemias e moléstias de toda espécie.

O acúmulo do lixo urbano nas zonas centrais da cidade, além do risco de epidemias que se generalizam, como a dengue e a febre amarela, há também a proliferação de insetos e répteis venenosos; como as cobras, os escorpiões, etc.

Não poderia deixar de mencionar também, que o maior potencial de riqueza da nossa cidade, é a exploração equilibrada do turismo, pois possuimos uma dádiva Divina, "a Lagoa da Confusão", uma das maiores belezas naturais do nosso Estado, senão do

País; no entanto, se proporcionarmos o desquilíbrio ecológico e sanitário, num futuro não muito distante veremos apenas a deterioração dessa grande beleza natural e fonte de trabalho e riqueza.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1.995.

Mauro Ivan Ramos Rodrigues
Vereador